



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2018

### COMUNICADO Nº 4

### GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 2/12/18, COM PRAZO RECURSAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, **DIVULGA** os gabaritos das **Provas Objetivas** realizada em 2 de dezembro de 2018, referente ao “Processo Seletivo – Edital nº 03/2018”, bem como, abre prazo recursal para interposição de recurso da “**Aplicação das Provas**” e do “**Gabarito da Prova Objetiva**”.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá seguir os prazos a seguir:

- a) “**Aplicação (das Provas Objetivas)**”, nos dias **3 e 4/12/18**; e
- b) “**Prova Objetiva (Gabarito)**”, nos dias **4 e 5/12/18**.

O recurso deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, das **09h00 às 16h30min**, no seguinte local:

<b>Local de Entrega dos Recursos</b>
<b>DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL – Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP</b>

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e o seu questionamento.

O recurso poderá ser entregue por outra pessoa de indicação do candidato, não existindo a obrigatoriedade de ser entregue pelo próprio candidato.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão publicadas no sites: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br) e [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Processo Seletivo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado neste Comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo VIII**, do **Edital nº 03/2018**, do **Processo Seletivo**.

O Resultado das provas realizadas está previsto para serem divulgados no dia **14 de dezembro de 2018**, no sites: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br) e [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Cajamar, 3 de dezembro de 2018.

**Prefeitura do Município de Cajamar**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2018 - RETIFICADO

### COMUNICADO Nº 4

### GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 2/12/18, COM PRAZO RECURSAL

#### 301 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	A	B	D	B	A	C	A	C	C	D	C	B	D	A	C	C	C	C	D	B	D	D	B	A

#### 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	C	D	C	C	B	C	A	B	C	B	C	B	A	A	A	A	C	A	D	B	B	B	B	A	D

#### 303 - Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	A	B	D	B	A	C	A	C	C	D	C	B	A	D	C	D	A	B	C	A	A	C	D	B

#### 304 - Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	A	B	D	B	A	C	A	C	C	D	C	B	C	C	A	D	B	A	B	C	C	D	B	D

#### 305 - Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	A	B	D	B	A	C	A	C	C	D	C	B	B	D	C	C	A	B	B	D	B	C	A	C

**306 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	A	B	D	B	A	C	A	C	C	D	C	B	C	C	A	D	C	B	C	D	A	D	D	C

**307 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	C	D	C	C	B	C	A	B	C	B	C	B	A	B	C	C	B	B	A	D	D	A	D	B	A

**308 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	C	D	C	C	B	C	A	B	C	B	C	B	A	B	A	D	B	D	C	B	A	A	C	D	B

**309 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	A	B	D	B	A	C	A	C	C	D	C	B	A	B	B	B	A	C	C	C	D	A	B	A

**310 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	C	D	C	C	B	C	A	B	C	B	C	B	A	C	D	B	B	A	A	B	A	B	A	B	D

**311 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	C	D	C	C	B	C	A	B	C	B	C	B	A	B	B	D	C	A	A	C	B	C	A	D	B

**312 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	A	B	D	B	A	C	A	C	C	D	C	B	D	D	A	D	A	B	D	D	A	C	D	B

**313 - Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	A	C	D	C	C	B	C	A	B	C	B	C	B	A	D	C	B	A	B	A	B	D	D	D	C	A